


542

Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS QUE SE APRESENTARAM PARA A TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA SEAPA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), À RUA 22 DE ABRIL, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, EM DESCALVADO, SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 09:05 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Descalvado, localizada à Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria n.º 011/2023, sob a presidência do Sr. Marcelo Augusto Monzani, estando presentes os membros Sr. Edson Roberto Pierobon Moreira e a Sra. Maria do Carmo Fiocco Bianchi, para procederem à abertura dos envelopes e julgamento das habilitações das empresas que se apresentaram para a Tomada de Preços n.º 016/2023, quais sejam: Ravazi Engenharia Ltda., representada pela Sra. Carolina Franzin Ravazi, portadora da Cédula de Identidade R. G. n.º 47.728.494-2, Essencial Engenharia civil, Elétrica e de Computação Ltda., representada pela Sra. Ariane Aluê Cassamasso, portadora da Cédula de Identidade R. G. n.º 33.615.084-2, Amon Construções e Saneamento Ltda., A. Rodrigues Construções e Serviços Ltda., Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia Eireli e Flex Comércio e Representação Ltda., sem representantes para o ato. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem suas inviolabilidades. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos representantes presentes os documentos neles contidos para serem rubricados e analisados. Dada a palavra livre não houve manifestação. Ato contínuo, os membros da Comissão passaram à análise das documentações. Concluída a análise, à vista das exigências do Edital, os membros da Comissão, por unanimidade, decidiram habilitar as empresas: Ravazi Engenharia Ltda., Essencial Engenharia civil, Elétrica e de Computação Ltda., Amon Construções e Saneamento Ltda., A. Rodrigues Construções e Serviços Ltda., Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia Eireli e Flex Comércio e Representação Ltda. Nada mais havendo, o Sr. Presidente determinou que fosse dada publicidade da presente decisão, para cumprimento do disposto no artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, encerrando a seguir a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.


MARCELO AUGUSTO MONZANI


EDSON ROBERTO PIEROBON MOREIRA


MARIA DO CARMO FIOCCO BIANCHI


RAVAZI ENGENHARIA LTDA.


ESSENCIAL ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO LTDA.